



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## OFERTA MOBILIDADE – DA/SRH

### OFERTA MOBILIDADE INTERNA (DENTRO DO MESMO ÓRGÃO) - TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA)

Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião datada de 16 de maio de 2024 (ata nº 12), e por meu despacho, datado de 13 de maio de 2024, foi autorizada a criação da publicitação da oferta de mobilidade intercarreiras, infra, dentro do mesmo órgão, em cumprimento do disposto no artigo n.º 92.º e seguintes, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, na página eletrónica da autarquia:

#### - UM POSTO DE TRABALHO - TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA)

##### 1. Caracterização da Oferta:

1.1 Tipo de Oferta: mobilidade interna;

1.2 Carreira: Técnica Superior;

1.3 Regime: Carreiras Gerais;

1.4 Número de postos de trabalho: 1 (um).

1.5 Remuneração: Nos termos legais.

##### 2. Caracterização do Posto de Trabalho:

Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Execução de todos os procedimentos administrativos relacionados com a reposição da legalidade, designadamente: as medidas de tutela da legalidade urbanística, a que se referem os artigos 102.º a 109.º, bem como os procedimentos previstos nos artigos 89.º a 92.º, todos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Publicidade e ocupação do espaço público, nos termos do respetivo Regulamento





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Municipal; Outros procedimentos e processos de reposição da legalidade administrativa, da competência da Câmara Municipal.

### **3. Requisitos de admissão:**

**3.1. Requisitos gerais** - Os constantes no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**3.2. Outros requisitos** - Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública e ser detentor/a de licenciatura em solicitadoria.

**4. Local de Trabalho:** Área do Município de Felgueiras. Gabinete de Polícia Municipal. Central Camionagem - Rua Júlio Dinis – Margaride - 4610-193 Felgueiras.

As funções correspondentes ao posto de trabalho a prover poderão, no entanto, serem executadas fora da área do Município, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

**5. Seleção:** A seleção será feita em resultado da aplicação do método de seleção, entrevista de avaliação de competências, a qual terá como base o currículo profissional do/a candidato/a.

**6. Prazo de apresentação das candidaturas:** 5 (cinco) dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da autarquia.

### **7. Formalização de Candidaturas:**

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento.

**7.1** Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço eletrónico [recursos.humanos@cm-felgueiras.pt](mailto:recursos.humanos@cm-felgueiras.pt), onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: Nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contato e endereço de email, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos contatos telefónicos e de email, categoria detida, posição e índice remuneratórios.

No requerimento, o/a candidato/a deverá ainda mencionar expressamente que autoriza que lhe sejam enviadas notificações por correio eletrónico para o endereço que indicar.

#### **7.2 Documentos para anexar ao requerimento:**

a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto do presente recrutamento;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;





c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho.

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem para efeitos de conferência dos requisitos, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público constituída, a carreira e categoria onde se encontra integrado/a e respetivo posicionamento remuneratório, a indicação da atribuição, competência ou atividade desenvolvida no serviço de afetação, assim como a respetiva avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 ciclos avaliativos.

### **B – Composição e Identificação do Júri**

Presidente do Júri: Eng.º José António de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Operacional, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Eng.º Luis Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição;

Vogais Suplentes: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe Da Divisão Administrativa, em regime de substituição e Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

O aviso vai ser publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Felgueiras em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt).

Paços do Concelho de Felgueiras, 09 de agosto de 2024.

### **A Vereadora com competências delegadas,**

Por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara  
(despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e edital de 05/05/2023)

  
**Dr.ª Ana Medeiros**

